DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1971

Dispõe sôbre a inclusão dos cargos de Artífice nos anexos do Decreto de 29 de junho de 1970, que aplicou nos cargos da Parte Especial do Quadro da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC —, o Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos de Artífice a que se refere o artigo 10 do Decreto de 29 de junho de 1970, que aplicou aos funcionários da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC, as disposições do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, ficam incluídos no Anexo II daquêle decreto, na conformidade do Anexo dêste decreto.

Artigo 2.º — Aplicam-se no que couber, nas mesmas bases, têrmos e condições, aos cargos de que trata êste decreto, as disposições do Decreto de 29 de junho de 1970 que dispõe sôbre a aplicação à Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC — do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei Complementar n. 13 de 25 de março de 1970.

Artigo 3.º — O prazo a que se refere o artigo 36 do Decreto de 29 de junho de 1970 que dispôs sôbre a aplicação à Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC — do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, será contado, para os servidores que passam a ser por êle abrangidos, a partir de data da publicação dêste Decreto.

Artigo 4.º — As alterações de denominação de classificação em diferentes partes ou tabelas dos cargos autárquicos, operadas pela aplicação do Decreto de 29 de junho de 1970 à Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC — do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, e demais normas dêle decorrente, não modificam, salvo expressa determinação legal, a situação jurídica do respectivo ocupante.

Parágrafo Único — O disposto nêste artigo aplica-se, também, aos servidores extranumerários não beneficiados pelo artigo 9.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 13 de maio de 1967 e dispositivos legais complementares.

Artigo 5.º — Ficam extintos os cargos vagos de Artífice I, II, III, IV, V, VI do Quadro da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC.

Artigo 6.º — A despesa decorrente da aplicação dêste decreto, correrá por conta da verba própria do orçamento da Autarquia.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de julho de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de abril de 1971.

LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Publicado na Casa Civil aos 19 de abril de 1971
Maria Angelica Galiazzi, Responsavel pelo S.N.A.

ANEXO II

Faixa I

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	Tabela e Parte	Referência	CARGO	Tabela e Parte	Referência
Abilio de Moraes	Artífice III	PP-III	31	Vigia	PE-III	7
Adalberto Batista	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Adamiro Rosa	Artífice I	PP-III	22	Distribuidor de Material	PE-III	6
Adelino Corrêa do Espirito Santo	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Ademar de Barros Leite	Artífice I	PP-III	22	Reparador Geral	PE-III	5
Ademaro Ramos da Silva	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Adolfo Pereira da Rocha	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Adolfo Pinto Barbose (2.o)	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Agenor Santos	Artífice I	PP-III	22	Distribuidor de Material	PE-III	6
Agostinho Vicente	Artífice I	PP-III	22	Reparador Geral	PE-III	5
Agripino Basilio da Silva	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Air de Oliveira Albuquerque	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Alair Augusto Diniz	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pintor	PE-III	4
Alberico Silva Santos	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pedreiro	PE-III	4
Alceu Vieira dos Santos	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pedreiro	PE-III	4
Alcides de Carvalho (2.o)	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Alcides de Oliveira Cezar	Artífice II	PP-III	26	Auxiliar de Campo	PE-III	6
Alfredo Martins	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Alfredo Melo	Artífice IV	PP-III	34	Telefonista	PE-III	7
Altino de Carvalho	Artífice IV	PP-III	34	Telefonista	PE-III	7
Altino Teixeira Neto	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pedreiro	PE-III	4
Amador Delprat	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Amancio Alves de Almeida	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Amaro de Moraes	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Anisio Alves da Silva	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Anizio Rodrigues da Silva	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antenor Gomes	Artífice II	PP-III	26	Auxiliar de Campo	PE-III	6
Antonio de Almeida (3.o)	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Antonio Araújo de Lima	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio Araújo Pinto	Artífice I	PP-III	22	Distribuidor de Material	PE-III	6
Antonio Benedito Costa	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio Bento	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Encanador	PE-III	4
Antonio Bonifácio de Oliveira	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Alcides Corelli	Artífice I	PP-III	22	Reparador Geral	PE-III	5
Antonio Bueno (5.o)	Artífice I	PP-III	22	Jardineiro I	PE-III	5
Antonio de Campos (2.o)	Artífice I	PP-III	22	Contínuo-Porteiro	PE-III	5
Antonio Carlos Lopes	Artífice I	PP-III	22	Distribuidor de Material	PE-III	6
Antonio Costa (2.o)	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Antonio Dada	Artífice II	PP-III	26	Auxiliar de Campo	PE-III	6
Antonio Domingos Soares	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Antonio Euclides Gonzaga Meirelles	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Antonio Fernandes de Almeida	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio Fernandes dos Santos (2.o)	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio Gonçalves (2.o)	Artífice III	PP-III	31	Vigia	PE-III	7
Antonio João do Prado	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Antonio Joaquim de Siqueira	Artífice I	PP-III	22	Jardineiro I	PE-III	5
Antonio José da Cunha	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Antonio José de Moraes Paes	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Antonio Lucas Souza	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Antonio Mendes da Silva	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Antonio Nunes de Souza	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Antonio Paulino de Campos	Artífice I	PP-III	22	Jardineiro I	PE-III	5
Antonio Pinto Cavalcanti Filho	Artífice II	PP-III	26	Ajudante de Laboratorio	PE-III	7
Antonio Pinto de Oliveira	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio Prenholato Filho	Artífice I	PP-III	22	Jardineiro I	PE-III	5
Antonio dos Santos (11.o)	Artífice I	PP-III	22	Contínuo-Porteiro	PE-III	5
Antonio dos Santos Sampaio	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Antonio de Siqueira Pinto	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Antonio da Silva (10.o)	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Antonio Theófilo dos Santos	Artífice II	PP-III	26	Abridor	PE-III	7
Aparicio Pires	Artífice I	PP-III	22	Contínuo-Porteiro	PE-III	5
Aristides Dias de Menezes	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Aristides Dizaro	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Arlindo Jorge Pires	Artífice I	PP-III	22	Contínuo-Porteiro	PE-III	5
Arlindo Mello Franco Filho	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pedreiro	PE-III	4
Armando José dos Santos	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Armando Nuevo Lopes	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Pedreiro	PE-III	4
Armando Silva	Artífice I	PP-III	22	Servente	PE-III	4
Armindo Rosa	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Arthur Galdino	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Artur Ribeiro de Andrade	Artífice I	PP-III	22	Reparador Geral	PE-III	5
Augusto Crem	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Chumbador	PE-III	4
Belizário do Prado (2.o)	Artífice II	PP-III	26	Jardineiro II	PE-III	7
Benedito de Almeida (4.o)	Artífice I	PP-III	22	Ajudante de Encanador	PE-III	4
Benedito Antonio (1.o)	Artífice II	PP-III	26	Abridor	PE-III	7
Benedito Antonio da Costa (1.o)	Artífice I	PP-III	22	Jardineiro I	PE-III	5
Benedito Bernardo de Lima	Artífice I	PP-III	22	Feitor	PE-III	7
Benedito Borges da Costa	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7
Benedito Borges da Silva	Artífice I	PP-III	22	Vigia	PE-III	7